



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2022

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E
NÃO PERECÍVEIS**

ADITIVO Nº 05

O **Município de Barra Funda**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santa Lucia, 771, Bairro Navegantes, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAULO ZANETTI**, sita na Rua Amos Filippi, 160, Bairro Centro, na Cidade de Sarandi/RS, inscrição no CNPJ nº 07.532.579/0001-82, neste ato representada pela **Sr. PAULO ZANETTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amos Filippi, 160, Bairro Centro, na Cidade de Sarandi/RS, aqui denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 140/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, diante do parecer contábil, e de acordo com o disposto na Cláusula Quarta, item 4.2, e no art. 65, II, "d" e §5º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o valor unitário do seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	REAJUSTE (% do aumento)
92	Pão francês, com peso aproximado de 50g, consistência macia, feito com farinha de trigo de qualidade, fermento biológico, sal, açúcar, margarina.	R\$ 10,87	R\$ 11,84	<u>8,99%</u>

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

PAULO ZANETTI
CONTRATADO

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20